



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA: PROF. DR. BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO

Reconhecimento renovado: Portaria/ MEC nº 543 de 16/06/2020, D.O.U. nº 114 de 17/06/2020. Seção 1, págs. 58 a 61.

ATO 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de comissão para conduzir as demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão para conduzir as demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, o que irá melhorar a relação do Centro Universitário de Bauru como os Docentes, os Discentes e Colaboradores.

Considerando que tal deliberação produz um avanço significativo no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e nos aproxima ainda mais nas parametrizações da CAPES.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, da comissão responsável por conduzir as demandas do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Bauru, conforme discriminado abaixo, sob a presidência do primeiro:

Professor Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

Professor Dr. Caio Henrique Lopes Ramiro - Docente membro titular;

Professora Dra. Tatiana Stroppa – Docente membro titular;

Professor Dr. José Cláudio Domingues Moreira – Docente membro suplente;

Professor Dr. Thiago de Mello Azevedo Guilherme – Docente membro suplente;

Simone Bertaglia Alves – Administrativo membro titular;

Rosana Boiça Lima Bortoletto – Administrativo membro suplente;

Gine Alberta Ramos Andrade Kinjyo – Representante discente titular;

Ricardo Bezerra de Oliveira - Representante discente suplente;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA: PROF. DR. BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO

Reconhecimento renovado: Portaria/ MEC nº 543 de 16/06/2020, D.O.U. nº 114 de 17/06/2020. Seção 1, págs. 58 a 61.

Art. 2º - A Nomeação desta comissão terá validade de um ano a contar da data da assinatura deste Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 15 de agosto de 2024.



Professor Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*